



Европейски парламент Parlamento Europeo Evropský parlament Europa-Parlamentet Europäisches Parlament
Euroopa Parlament Ευρωπαϊκό Κοινοβούλιο European Parliament Parlement européen Parlaimint na hEorpa
Európski parlament Parlamento europeo Eiropas Parlaments Europos Parlamentas Európai Parlament
Parlament Ewropew Europees Parlement Parlament Europejski Parlamento Europeu Parlamentul European
Európsky parlament Evropski parlament Euroopan parlamentti Europaparlamentet

Pierre Moscovici,
Comissário para os Assuntos Económicos e Financeiros, Fiscalidade e União Aduaneira

Věra Jourová,
Comissária da Justiça, Consumidores e Igualdade de Género

Margrethe Vestager
Comissária para a Concorrência

Bruxelas, 5 de março de 2019

Escrevo-vos alertando para um esquema de “*dumping*” fiscal em Portugal que merece a imediata atenção da Comissão Europeia.

De acordo com a Lei portuguesa desde 2009, tanto portugueses como cidadãos estrangeiros estão, segundo critérios específicos, aptos a beneficiar do Estatuto de Residente Não Habitual ou “RNH”. De acordo com este estatuto, os cidadãos com rendimentos provenientes do estrangeiro podem requerer uma isenção total do pagamento de impostos sobre o rendimento singular (IRS) por um período de 10 anos, enquanto os cidadãos com rendimentos recebidos em Portugal, mas que não tenham residido em Portugal nos últimos 5 anos, beneficiam de uma taxa fixa de 20 por cento de IRS. Este estatuto engloba também pensionistas estrangeiros, aos quais é conferida uma isenção total de IRS para as suas pensões provenientes do exterior.

Para obtenção deste estatuto, duas condições cumulativas devem verificar-se: i) primeiro, a de que os residentes não tenham residido em Portugal nos últimos 5 anos; ii) segundo, a de que demonstrem a intenção de residir em Portugal no futuro. Este último critério pode ser preenchido permanecendo 183 dias no país ou adquirindo propriedade - que é tida como prova dessa tal permanência.

O programa foi sempre publicitado como um motor de atração da competitividade e do capital humano de excelência, enquanto simultaneamente se apelava a pensionistas estrangeiros para que viessem para Portugal viver das suas reformas.



Европейски парламент Parlamento Europeo Evropský parlament Europa-Parlamentet Europäisches Parlament
Euroopa Parlament Ευρωπαϊκό Κοινοβούλιο European Parliament Parlement européen Parlaimint na hEorpa
Európski parlament Parlamento europeo Eiropas Parlaments Europos Parlamentas Európai Parlament
Parlament Ewropew Europees Parlement Parlament Europejski Parlamento Europeu Parlamentul European
Európsky parlament Evropski parlament Euroopan parlamentti Europaparlamentet

Para os estrangeiros, isto representa uma oportunidade única. Podem residir em Portugal, pagar ZERO de impostos sobre as suas pensões e aproveitar um país soalheiro, com relativamente baixo custo de vida.

Tudo isto, obviamente, à custa de outros Estados europeus - como a Finlândia, que recentemente terá suspenso um acordo bilateral, de 1970, precisamente acusando Portugal de criar desigualdades de tributação entre pensionistas finlandeses.

Para alguns portugueses, por outro lado, é uma oportunidade para a fraude. Aproveitando para fingir não residirem no país durante os tais 5 anos, através de complexos esquemas de compras com cartões estrangeiros e contas bancárias noutros países, e assim beneficiarem da tal taxa fixa de 20 por cento por 10 anos.

A verdade é que este estatuto torna Portugal num paraíso fiscal para pensionistas estrangeiros e para delinquentes fiscais nacionais, que aproveitam o esquema de isenções fiscais independentemente de estarem, ou não, a residir em Portugal.

Os números ilustram a dimensão do problema: à data de 14 de fevereiro de 2019, o número total de beneficiários deste programa cifrava-se nos 27 367 residentes. Mas, quando se analisam os números desagregados, a fotografia fica clara: desses 27 367, uns surpreendentes 25 227 são caracterizados como “sem atividade de elevado valor acrescentado”, o que inclui pensionistas. Estes números contrastam em absoluto com o número de arquitetos (15), professores universitários (48) ou cirurgiões (1) que são tidos como “atividades de elevado valor acrescentado”. Parece que o grande objetivo do programa, de investimento no capital humano qualificado, não é mais do que ficção!

Por outro lado, olhando para os dados desagregados por nacionalidade, as suspeitas tornam-se mais fundas: os três maiores beneficiários destes programas são originários de França (6556), do Reino Unido (2980) e de Itália (2900), seguidos de perto pelo Brasil (2444), Suécia (2337) e, ainda, residentes nacionais (1889). Isto exemplifica como Portugal se está a tornar num



Европейски парламент Parlamento Europeo Evropský parlament Europa-Parlamentet Europäisches Parlament
Euroopa Parlament Ευρωπαϊκό Κοινοβούλιο European Parliament Parlement européen Parlaimint na hEorpa
Europski parlament Parlamento europeo Eiropas Parlaments Europos Parlamentas Európai Parlament
Parlament Ewropew Europees Parlement Parlament Europejski Parlamento Europeu Parlamentul European
Európsky parlament Evropski parlament Euroopan parlamentti Europaparlamentet

verdadeiro paraíso fiscal para pensionistas da União Europeia, mas também para alguns portugueses que estão a beneficiar do programa, enquanto a maioria dos cidadãos e pequenas empresas portuguesas continuam a ser esmagados por níveis confiscatórios de carga fiscal.

Já no passado, eu procurei alertar a Comissão Europeia para esta discriminação¹, em questão datada de 04/06/2013, que resultou numa resposta com a afirmação clara de que “Os Estados-Membros, porém, não estão autorizados a exercer discriminações com base na nacionalidade ou a criar ou manter uma discriminação contra os cidadãos da UE que exercem as suas liberdades consagradas no Tratado UE”².

Enviei também uma carta sobre este assunto ao Ministro das Finanças de Portugal e Presidente do Eurogrupo Prof. Mário Centeno, em maio de 2018, de que envio cópia em anexo, e à qual nunca tive resposta.

A questão agrava-se quanto se atenta na prova da intenção de vir a residir em Portugal: pode ser feita através da compra de património imobiliário. Ora, tal qual como o esquema dos Vistos Gold, este tipo de programas é responsável pela criação de uma bolha especulativa no setor imobiliário que está a impedir, por exemplo, estudantes de arrendarem casas no centro de Lisboa ou do Porto, inflacionando os preços do imobiliário para máximos nunca antes vistos. Por outro lado, possuir propriedade, tal como o programa dos Vistos Gold bem demonstra, não prova absolutamente nada: não requer, nem garante, uma efetiva permanência do titular no país.

Tudo isto é um escândalo, uma grosseira injustiça para com os contribuintes portugueses e uma deslealdade para com outros Estados-Membros da União. Não só o programa não atinge os objetivos que se propõe como, ao trazer para Portugal sobretudo pensionistas estrangeiros, está a contribuir para aumentar o fosso da desigualdade fiscal entre cidadãos europeus. Este esquema tem que ser impedido de prosseguir.

¹ <https://www.anagomes.eu/pt-PT/fiscalidade.aspx?newsid=0d8fa9c9-4077-4931-8cc9-833bc3eebd88>

² <https://www.anagomes.eu/pt-PT/fiscalidade.aspx?newsid=65f3c43b-9c3f-44b5-98b7-c985cabe1f37>



Европейски парламент Parlamento Europeo Evropský parlament Europa-Parlamentet Europäisches Parlament
Euroopa Parlament Ευρωπαϊκό Κοινοβούλιο European Parliament Parlement européen Parlaimint na hEorpa
Europski parlament Parlamento europeo Eiropas Parlaments Europos Parlamentas Európai Parlament
Parlament Ewropew Europees Parlement Parlament Europejski Parlamento Europeu Parlamentul European
Európsky parlament Evropski parlament Euroopan parlamentti Europaparlamentet

Pelas razões acima expostas, pedia-vos que:

1. Alertem formalmente o Governo Português para o facto de este programa implicar um esquema de “dumping” fiscal que agrava a iniquidade fiscal e discrimina negativamente contra cidadãos portugueses e europeus, dessa forma violando o disposto no artigo 4 TFUE e 21(2) da Carta dos Direitos Fundamentais.
2. Lancem uma investigação imediata, com vista à possibilidade de abertura de uma ação de incumprimento, ao impacto que tais práticas de “dumping” fiscal em Portugal e, se for o caso, noutros Estados-Membros, poderão ter no aumento da desigualdade fiscal, dessa forma violando as normas relativas à concorrência no Mercado Único Europeu e na Zona Euro.

Ana Gomes,

Deputada ao Parlamento Europeu